

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)			%	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	42.429.494,50	48.179.089,15	9.369.675,91	35.277.991,18	12.901.097,97	6.996.820,75	29.241.659,27	97,57	18.937.429,88	0,00	
LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	142.647,28	524.178,53	215.821,47	148.149,05	515.365,33	1,72	224.634,67	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	142.647,28	524.178,53	215.821,47	148.149,05	515.365,33	1,72	224.634,67	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	6.832.804,19	7.004.983,53	1.336.666,27	5.547.470,80	1.457.512,73	977.888,96	3.890.959,16	12,98	3.114.024,37	0,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	133.500,00	164.513,70	40.708,00	141.169,49	23.344,21	40.708,00	141.169,49	0,47	23.344,21	0,00	
CONTROLE INTERNO	119.909,30	121.268,88	0,00	19.546,28	101.722,60	1.421,52	17.600,08	0,06	103.668,80	0,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.000,00	13.477,98	4.200,00	9.133,10	4.344,88	1.645,10	5.757,85	0,02	7.720,13	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.615.757,13	5.822.299,76	1.283.893,57	4.578.085,41	1.244.214,35	921.715,22	3.678.630,37	12,27	2.143.669,39	0,00	
Demais Subfunções	944.637,76	883.423,21	7.864,70	799.536,52	83.886,69	12.399,12	47.801,37	0,16	835.621,84	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	325.000,00	66.121,30	127.572,40	197.427,60	11.770,00	41.195,00	0,14	283.805,00	0,00	
POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	61.451,10	3.548,90	11.770,00	41.195,00	0,14	23.805,00	0,00	
DEFESA CIVIL	10.000,00	260.000,00	66.121,30	66.121,30	193.878,70	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.769.311,21	1.948.358,07	329.735,15	1.136.813,00	811.545,07	262.752,83	982.518,16	3,28	965.839,91	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	431.796,17	407.944,67	52.530,93	182.062,22	225.882,45	54.133,00	173.248,42	0,58	234.696,25	0,00	
Assistência Comunitária	1.337.515,04	1.540.413,40	277.204,22	954.750,78	585.662,62	208.619,83	809.269,74	2,70	731.143,66	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.634.000,00	1.634.000,00	197.433,25	793.245,94	840.754,06	194.027,59	782.418,28	2,61	851.581,72	0,00	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.634.000,00	1.634.000,00	197.433,25	793.245,94	840.754,06	194.027,59	782.418,28	2,61	851.581,72	0,00	
SAUDE	8.447.226,20	10.638.114,45	2.242.786,17	8.584.624,78	2.053.489,67	1.955.975,94	7.795.197,37	26,01	2.842.917,08	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	7.331.044,40	9.552.332,65	2.086.784,96	7.636.650,50	1.915.682,15	1.867.874,69	7.136.819,66	23,81	2.415.512,99	0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	810.233,12	630.233,12	0,00	500.000,00	130.233,12	67.017,06	382.667,76	1,28	247.565,36	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	303.948,68	453.548,68	156.001,21	447.974,28	5.574,40	21.084,19	275.709,95	0,92	177.838,73	0,00	
VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
TRABALHO	167.380,00	149.580,00	14.421,54	47.931,52	101.648,48	14.421,54	47.931,52	0,16	101.648,48	0,00	
FOMENTO AO TRABALHO	167.380,00	149.580,00	14.421,54	47.931,52	101.648,48	14.421,54	47.931,52	0,16	101.648,48	0,00	
EDUCAÇÃO	8.397.275,40	8.519.573,99	1.490.132,38	5.596.653,88	2.922.920,11	1.554.183,49	5.184.975,01	17,30	3.334.598,98	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.157.881,28	4.315.098,98	712.257,19	3.067.987,00	1.247.111,98	757.570,56	2.910.373,22	9,71	1.404.725,76	0,00	
ENSINO MEDIO	535.238,68	535.238,68	121.744,67	223.050,43	310.188,25	121.744,67	223.050,43	0,75	310.188,25	0,00	
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.644.241,88	2.573.828,30	439.468,45	1.385.598,06	1.188.230,24	407.244,97	1.219.375,64	4,07	1.354.452,66	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	30.203,02	19.796,98	6.573,12	13.146,24	0,04	36.853,76	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.913,56	1.040.408,03	216.662,07	887.815,37	152.592,66	261.050,17	817.029,48	2,73	223.378,55	0,00	
CULTURA	590.441,52	552.964,50	50.779,90	87.006,66	465.957,84	12.304,92	44.551,30	0,15	508.413,20	0,00	
DIFUSÃO CULTURAL	590.441,52	552.964,50	50.779,90	87.006,66	465.957,84	12.304,92	44.551,30	0,15	508.413,20	0,00	
URBANISMO	930.735,76	1.070.813,62	180.440,09	809.993,41	260.820,21	224.276,29	700.808,82	2,34	370.004,80	0,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.935,76	19.029,52	0,00	7.000,00	12.029,52	7.000,00	7.000,00	0,02	12.029,52	0,00	
SERVIÇOS URBANOS	841.800,00	1.051.784,10	180.440,09	802.993,41	248.790,69	217.276,29	693.808,82	2,32	357.975,28	0,00	

FORNTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)			%	%
HABITAÇÃO	664.040,00	611.820,01	64.526,31	438.617,66	173.202,35	437.367,66	1,46	174.452,35	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.670,00	0,00	7.620,00	13.050,00	7.620,00	0,03	13.050,00	0,00		
Demais Subfunções	664.040,00	591.150,01	64.526,31	430.997,66	160.152,35	429.747,66	1,43	161.402,35	0,00		
SANEAMENTO	381.326,88	342.986,88	38.449,38	203.900,85	139.086,03	169.919,34	0,57	173.067,54	0,00		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	131.326,88	131.326,88	0,00	101.851,47	29.475,41	95.197,47	0,32	36.129,41	0,00		
Demais Subfunções	250.000,00	211.660,00	38.449,38	102.049,38	109.610,62	74.721,87	0,25	136.938,13	0,00		
GESTÃO AMBIENTAL	413.557,80	421.428,28	61.841,95	268.418,91	153.009,37	244.723,56	0,82	176.704,72	0,00		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.516,84	54.698,16	0,00	11.000,00	43.698,16	11.000,00	0,04	43.698,16	0,00		
CONTROLE AMBIENTAL	349.040,96	366.730,12	61.841,95	257.418,91	109.311,21	233.723,56	0,78	133.006,56	0,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	52.816,88	0,00	52.816,88	0,00	52.816,88	0,18	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	52.816,88	0,00	52.816,88	0,00	52.816,88	0,18	0,00	0,00		
AGRICULTURA	2.439.288,22	2.485.985,44	523.732,87	2.226.453,58	259.531,86	1.858.469,75	6,20	627.515,69	0,00		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.219.288,22	2.373.547,22	514.588,99	2.133.486,80	240.060,42	1.774.646,85	5,92	598.900,37	0,00		
DEFESA AGROPECUÁRIA	100.000,00	27.100,00	9.143,88	12.683,88	14.416,12	3.540,00	0,01	23.560,00	0,00		
Demais Subfunções	120.000,00	85.338,22	0,00	80.282,90	5.055,32	55.970,00	0,27	5.055,32	0,00		
INDÚSTRIA	60.580,00	58.580,00	0,00	18.216,00	40.364,00	6.072,00	0,02	52.508,00	0,00		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.580,00	58.580,00	0,00	18.216,00	40.364,00	6.072,00	0,02	52.508,00	0,00		
TRANSPORTE	6.054.596,08	8.743.176,58	2.473.370,35	7.093.899,23	1.649.277,35	5.133.417,02	17,13	3.609.759,56	0,00		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.054.596,08	8.743.176,58	2.473.370,35	7.093.899,23	1.649.277,35	5.133.417,02	17,13	3.609.759,56	0,00		
DESPORTE E LAZER	565.144,24	664.310,26	136.397,61	593.586,13	68.724,13	115.444,00	1,85	109.242,09	0,00		
DESPORTE COMUNITARIO	560.544,24	664.310,26	136.397,61	593.586,13	68.724,13	115.444,00	1,85	109.242,09	0,00		
LAZER	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.484.787,00	1.432.596,66	20.194,11	1.124.591,02	308.005,64	797.884,94	2,66	634.711,72	0,00		
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.484.787,00	1.432.596,66	20.194,11	1.124.591,02	308.005,64	797.884,94	2,66	634.711,72	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00		
Demais Subfunções	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.275.204,00	1.277.295,19	182.744,40	727.085,84	550.209,35	182.744,40	2,43	550.209,35	0,00		
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	554,96	2.352,75	7.647,25	554,96	0,01	7.647,25	0,00		
AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	554,96	2.352,75	7.647,25	554,96	0,01	7.647,25	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	258.996,00	241.492,29	28.988,06	131.776,61	109.715,68	28.988,06	0,44	109.715,68	0,00		
CONTROLE INTERNO	16.196,00	16.196,00	0,00	1.228,04	14.967,96	1.228,04	0,00	14.967,96	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.300,00	224.796,29	28.988,06	130.548,57	94.247,72	28.988,06	0,44	94.247,72	0,00		
Demais Subfunções	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.500,00	54.500,00	11.793,64	41.099,14	13.400,86	41.099,14	0,14	13.400,86	0,00		
Assistência Comunitária	54.500,00	54.500,00	11.793,64	41.099,14	13.400,86	41.099,14	0,14	13.400,86	0,00		
SAÚDE	358.000,00	358.000,00	57.700,91	216.947,60	141.052,40	216.947,60	0,72	141.052,40	0,00		
ATENÇÃO BÁSICA	357.500,00	357.500,00	57.700,91	216.947,60	140.552,40	216.947,60	0,72	140.552,40	0,00		
VIGILANCIA SANITÁRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00		

Fonte: SCPI – Contabilidade [9.50.29.1295]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
EDUCAÇÃO	374.108,00	385.957,97	51.333,99	208.326,58	0,58	177.631,39	51.333,99	208.326,58	0,70	177.631,39	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	238.608,00	264.286,68	32.254,35	135.668,04	0,38	128.618,64	32.254,35	135.668,04	0,45	128.618,64	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	85.500,00	79.235,91	12.694,16	50.744,22	0,14	28.491,69	12.694,16	50.744,22	0,17	28.491,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	42.435,38	6.385,48	21.914,32	0,06	20.521,06	6.385,48	21.914,32	0,07	20.521,06	0,00
URBANISMO	12.500,00	12.740,07	3.167,40	12.266,14	0,03	473,93	3.167,40	12.266,14	0,04	473,93	0,00
SERVIÇOS URBANOS	12.500,00	12.740,07	3.167,40	12.266,14	0,03	473,93	3.167,40	12.266,14	0,04	473,93	0,00
HABITAÇÃO	0,00	5.601,74	3.385,15	3.385,15	0,01	2.216,59	3.385,15	3.385,15	0,01	2.216,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	5.601,74	3.385,15	3.385,15	0,01	2.216,59	3.385,15	3.385,15	0,01	2.216,59	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	27.600,00	27.600,00	1.517,26	10.371,61	0,03	17.228,39	1.517,26	10.371,61	0,03	17.228,39	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	27.600,00	27.600,00	1.517,26	10.371,61	0,03	17.228,39	1.517,26	10.371,61	0,03	17.228,39	0,00
TRANSPORTE	173.000,00	173.000,00	21.702,53	93.495,13	0,26	79.504,87	21.702,53	93.495,13	0,31	79.504,87	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.000,00	173.000,00	21.702,53	93.495,13	0,26	79.504,87	21.702,53	93.495,13	0,31	79.504,87	0,00
DESPORTO E LAZER	5.500,00	7.403,12	2.600,50	7.065,13	0,02	337,99	2.600,50	7.065,13	0,02	337,99	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.500,00	7.403,12	2.600,50	7.065,13	0,02	337,99	2.600,50	7.065,13	0,02	337,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.704.698,50	49.456.384,34	9.552.420,31	36.005.077,02	100,00	13.451.307,32	7.179.565,15	29.968.745,11	100,00	19.487.639,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.